



**cintecs**

**2º CONGRESSO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA  
E SUSTENTABILIDADE PARA GESTÃO PÚBLICA**

**EDITAL**

**V MOSTRA CIENTÍFICA DO CODANORTE – INOVAÇÃO,  
TECNOLOGIAS E SUSTENTABILIDADE PARA A GESTÃO PÚBLICA**

**MONTES CLAROS (MG)**

**MAIO/2024**

## **REALIZAÇÃO**

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental

Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE

Rua Tupis, 437, 1º Andar – Bairro Melo, Montes Claros - MG – CEP: 39401-068 – Fone:  
(38) 3215-3644 - saneamento@codanorte.mg.gov.br - www.codanorte.mg.gov.br

### **APOIO:**

AMAMS – Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene AMMESF - Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco

CIMAMS - Consorcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene FUNASA – Fundação Nacional da Saúde

IFNMG – Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MDR – Ministério do Desenvolvimento Regional

MMA – Ministério do Meio Ambiente

MPMG – Ministério Público de Minas Gerais OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

SEAPA – Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SEMAD – Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

UNIFIPMOC – Centro Universitário Faculdades Integradas Pitágoras UNIMONTES – Universidade Estadual de Montes Claros

## APRESENTAÇÃO

O CINTECS foi projetado, através da observância e necessidade do CODANORTE, em levar ideias inovadoras e sustentáveis para a gestão pública do norte de Minas Gerais e região, assim como todas as ações desenvolvidas pelo consórcio.

O ano de 2023 foi marcado pela realização do **I Congresso de Inovação, Tecnologias e Sustentabilidade para Gestão Pública – CINTECS**. Este evento, por sua riqueza de conteúdo, capacitou seus participantes, potencializando o desenvolvimento dos Municípios com práticas inteligentes, sustentáveis e dinâmicas, conectando importantes entidades do setor público, profissionais de referência no empreendedorismo, profissionais letrados e acadêmicos.

O CINTECS contou com cinco palcos, trazendo diversas temáticas nas áreas da Gestão Pública; como meio ambiente, saúde e saneamento, desenvolvimento regional e turismo, transformação digital, comunicação, empreendedorismo, além da feira de negócios, espaço para network e apresentações de cases, com foco em inovação.

Ainda sobre a primeira edição, vale destacar que no CINTECS, obtivemos cerca de 2.400 congressistas, bem como, mais de 60 prefeitos municipais, mais de 40 presidentes e secretários de consórcios de todo o Brasil, nos dois dias de evento.

Esse ano de 2024, o **II Congresso de Inovação, Tecnologia e Sustentabilidade para a Gestão Pública - CINTECS**, visa estimular a inovação e a modernização na gestão pública, por meio da apresentação de novas tecnologias e ferramentas que possam otimizar os processos administrativos e melhorar a prestação de serviços à população, além de apresentar e disseminar boas práticas de gestão pública que possam ser replicadas em diferentes contextos e realidades.

Neste grande evento haverá, também, a **V MOSTRA CIENTÍFICA DO CODANORTE** voltada para um público-alvo plural como acadêmicos de graduação, especialização e pós-graduação, docentes e profissionais da educação, pesquisadores das mais diversas áreas de desenvolvimento ambiental sustentável, e tem como objetivos principais a divulgação dos resultados de pesquisas, o intercâmbio de ideias, a inserção de novos talentos na comunidade científica e a integração de profissionais, pesquisadores e estudantes engajados na conservação dos recursos naturais, criando novos laços profissionais e/ou fortalecendo parcerias.

O propósito da **V MOSTRA CIENTÍFICA DO CODANORTE** irá englobar diversas abordagens e discussões a respeito de impactantes temas da gestão pública e seus desafios na atualidade além de cuidar das relações existentes entre o ser humano e o meio ambiente com ênfase na sustentabilidade. O evento de abrangência regional propicia, mediante programação diversificada e de qualidade, a atualização dos participantes, além de fortalecer o papel do CODANORTE como gerador e divulgador de conhecimento científico.

## **1 DA MOSTRA CIENTÍFICA**

A “**V MOSTRA CIENTÍFICA DO CODANORTE**” tem um caráter técnico e científico permitindo aos participantes debater novas ideias e despertar o interesse pelo desenvolvimento de projetos científicos.

### **1.1 Datas e Horários do Evento:**

20/06/2024 – 13h00 às 17h00

### **1.2 Local do Evento:**

O Lília Buffet (Avenida Francisco Gaetani, nº 2521, Major Prates), por sua localização estratégica, privilegiada e de fácil acesso, favorece o comparecimento e também a permanência dos participantes no local; é um espaço plural, com estrutura completa e versátil para receber eventos corporativos, congressos, feiras, exposições, shows, dentre outros.

O espaço é composto por salões e áreas verdes; fácil acesso para banheiros e copa; um salão com capacidade de até 3.000 pessoas, espaço este multifuncional, totalmente climatizado, com possibilidade de movimentação rápida de cargas e de fornecedores, sem interrupções no trânsito; além das saídas de emergência.

## **2 DO OBJETIVO**

A Mostra Científica tem como objetivo promover a exposição de trabalhos científicos (ou de iniciação científica) desenvolvidos nas diversas organizações e/ou instituições de ensino superior, e que contemplem as tecnologias, inovações e desenvolvimento socioambiental sustentável visando impulsionar a troca de ideias, cases e expertises sobre meio ambiente, turismo, tecnologia, gestão pública, transformação digital, empreendedorismo, comunicação, infraestrutura e mobilidade urbana, sempre com foco em inovação.

Pretende-se, também, incentivar a produção científica nos cursos de graduação e pós-graduação, nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, através da apresentação e debate com a comunidade.

## **3 DA PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar da V MOSTRA CIENTÍFICA DO CONDANORTE, previsto no evento “II CONGRESSO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIAS E SUSTENTABILIDADE PARA A GESTÃO PÚBLICA - CINTECS”, discentes de graduação e pós-graduação, docentes e profissionais afins, desde que suas respectivas áreas de atuação/formação estejam relacionadas com, pelo menos, um dos componentes previstos no Item 4 do presente Edital. A submissão dos pôsteres poderá acontecer na forma individual ou coletiva (máximo quatro autores).

## **4 DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

### **a) Para submissão de trabalhos na Mostra Científica:**

Das 08h00 de 23/05/2023 às 23h59 de 10/06/2022. Acesse o link:  
<https://codanorte.mg.gov.br/eventos/cintecs/>

**b)** Todas as abas do formulário deverão ser preenchidas obrigatoriamente.

**c)** As propostas deverão ser apresentadas na modalidade PÔSTER e, necessariamente, a temática dos pôsteres deverá ser relacionada a um dos eixos temáticos abaixo:

## **A) POLÍTICAS PÚBLICAS**

- A.1) Indicadores de Sustentabilidade;
- A.2) Desenvolvimento Local, Território e uso e ocupação do solo urbano;
- A.3) Inovação para a gestão pública;
- A.4) Políticas Públicas e o Desenvolvimento Sustentável;
- A.5) Sustentabilidade e o Consumo Consciente;
- A.6) Novas tecnologias aplicadas à gestão ambiental;
- A.7) Economia circular e Sustentabilidade;
- A.8) Cidades sustentáveis.

## **B) MEIO AMBIENTE - SANEAMENTO**

- B.1) Política Nacional de Saneamento (Recursos Hídricos; Gestão de Resíduos Sólidos, Esgotamento Sanitário; Drenagem Pluvial);
- B.2) Energias Renováveis;
- B.3) Proteção da Biodiversidade;
- B.4) Gestão Hídrica;
- B.5) Indicadores Ambientais;
- B.6) Materiais e Meio Ambiente;
- B.7) Água e Solo no meio ambiente;
- B.8) Inovação, técnicas e tecnologias em saneamento básico;
- B.9) Produção acadêmica e sustentabilidade;
- B.10) Saberes socioambientais e conhecimentos tradicionais;
- B.11) Educação Ambiental, sustentabilidade e gestão comunitária;
- B.12) Ecopedagogia na educação formal e informal;

## **C) LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

- C.1) Licenciamento Ambiental;
- C.2) Avaliação de impactos ambientais;
- C.3) Sistema de Gestão Ambiental (SGA);
- C.4) Sustentabilidade e Meio Ambiente;
- C.5) Regularização Fundiária – REURB;

## **D) INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS NA ÁREA DE SAÚDE**

- D.1) Saúde e Meio Ambiente;
- D.2) Atenção nas Linhas de Cuidado (Práticas de Atenção a Saúde);
- D.3) Vigilância em Saúde;
- D.4) Gestão em Saúde;
- D.5) Inovações em Saúde;
- D.6) Tecnologias em Saúde.

## **E) TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EMERGENTES**

- E.1) Desenvolvimento regional e impactos socioambientais;
- E.2) Sociobiodiversidade e biotecnologias alternativas;
- E.3) Comunidades tradicionais e meio ambiente;
- E.4) Direitos da Natureza, Povos Tradicionais e Territorialidade;
- E.5) Cidades sustentáveis.

## **F) ELEIÇÕES MUNICIPAIS**

- F.1) Democracia eleitoral;
- F.2) Legitimidade do voto;

F.3) Ações e decisões durante seus mandatos;

F.4) Participação cívica e o envolvimento dos cidadãos na vida política.

**d) Para ajustes das ressalvas e dos pareceres na Seleção dos Trabalhos:**

- Das 08h00 de 10/06/2024 às 23h59 de 13/06/2024.
- Os trabalhos aprovados “sem ressalvas” estarão aptos e prontos para a confecção do respectivo pôster.
- Os trabalhos aprovados “com ressalvas e ajustes”, estes terão até as 23h59 do dia 15/06/2024 para envio devidamente corrigido, caso contrário, serão desclassificados.
- Os trabalhos desclassificados ou reprovados, ainda dentro do prazo de inscrição, poderão ser adaptados pelos autores e novas inscrições poderão ser realizadas, desde que cumpram as normas previstas.

**e) Informações Gerais:**

- Aos que quiserem participar e submeter trabalhos deverão seguir os procedimentos, datas e normas previstas neste Edital.
- As inscrições e submissão de trabalhos deverão acontecer por meio eletrônico no link: <https://codanorte.mg.gov.br/eventos/cintecs/>
- Não haverá taxa para participação na mostra científica.
- As submissões de trabalhos deverão obedecer ao cronograma e estar de acordo com as normas da modalidade “Pôster” disponível no site, após avaliação da banca formada por avaliadores e pareceristas do CODANORTE.
- Os trabalhos serão devidamente distribuídos nos espaços de exposição definido e organizado pela comissão organizadora durante o CİNTECS e cada apresentação deverá ser acompanhada por pelo menos um dos expositores autores.
- Os participantes e apresentadores de trabalhos devidamente inscritos receberão seus respectivos certificados por e-mail.

## 5 DA FORMATAÇÃO NA MODALIDADE PÔSTER

O Pôster deverá seguir as normas abaixo e ter as seguintes diagramações:

- O título ser centralizado, escrito em CAIXA ALTA e ter no máximo 200 caracteres, incluindo os espaços.
- O texto deverá ser estruturado, contendo introdução, objetivos, metodologia, resultados, conclusão e referências em um parágrafo único e justificado. Os termos: **Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados, Conclusão e Referências deverão vir em negrito.**
- Uso de 3 a 5 palavras-chave.
- Deve ser mencionado o apoio financeiro (se existir) ao final do texto em linha separada em itálico e alinhado à direita.
- Cada trabalho poderá ter até 4 (quatro) autores (1 autor e 3 coautores), o primeiro nome será o do apresentador do trabalho.
- Antes da efetiva submissão do trabalho deve ser feita criteriosa revisão das informações, texto, grafia, etc., pois não serão aceitos quaisquer ajustes após o trabalho ter sido submetido.
- A Comissão Organizadora pode aceitar, ou não, o trabalho enviado, em caráter irrevogável, não cabendo recurso contra sua decisão.
- Todas as informações contidas nos trabalhos são de inteira responsabilidade dos autores e coautores e todos os trabalhos serão apresentados na forma de *banner* (cujas normas de confecção serão disponibilizadas após o parecer técnico).
- Não são necessários anexos ou apêndices.
- Confecção do pôster: O *banner* deve ter as seguintes dimensões: 1,20 m de altura e 0,90m de largura preferencialmente na forma de painel contínuo. Normas para o Pôster: Todas as partes do texto devem ser escritas com a fonte Arial. Os tamanhos MÍNIMOS ACEITÁVEIS são: Título - Arial 45; Autores – Arial35; Instituição – Arial 30; texto do

pôster – Arial 25 (o modelo será disponibilizado no ato da inscrição).

- Pelo menos um dos autores do trabalho deverá permanecer junto ao pôster durante todo o tempo da Conferência para responder às questões dos interessados.
- O CODANORTE sugere utilizar o mínimo de texto e o máximo de figuras, fotos, tabelas, gráficos e esquemas possíveis. Organizar as informações de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente apreendidas e utilizar todos os recursos disponíveis para o pôster despertar o interesse do público. É obrigatório constar a logomarca do CODANORTE no *banner*, conforme modelo disponível.

### **5.1 Os trabalhos propostos devem seguir os seguintes critérios:**

- Estar de acordo com um dos eixos temáticos acima discriminados.
- Os trabalhos inscritos nos prazos, modalidades e formatos previstos serão submetidos à comissão de avaliação, que ficará responsável pela divulgação das propostas selecionadas.
- É de responsabilidade exclusiva do participante o custeio dos materiais (*banner*) utilizados na divulgação.
- O deslocamento, a hospedagem (para participantes que residem fora da cidade) e alimentação é de responsabilidade do participante.
- Os trabalhos selecionados serão expostos nas dependências do Evento, sendo indispensável a presença dos proponentes, para prestar informações e esclarecimentos aos visitantes.

## **6 DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

- Os autores dos trabalhos APROVADOS receberão por e-mail uma solicitação de correções dos Resumos e/ou Pôster, de acordo com os pareceres dos avaliadores.
- As ressalvas e correções devem ser tramitadas no e-mail do evento: saneamento@codanorte.mg.gov.br, até a data determinada, sem possibilidades de prorrogação.
- Os pôsteres reencaminhados fora do prazo ou sem as considerações atendidas não serão expostas na V MOSTRA CIENTÍFICA DO CODANORTE.

- Somente poderão submeter os Pôsteres, os participantes que estiver efetivamente inscritos e com os resumos aprovados pela comissão.
- Os pôsteres deverão ser voltados para temas e eixos norteadores previstos no presente Edital. Os pôsteres que estiverem fora do tema não serão aceitos.
- Não serão aceitas inclusões e/ou exclusões de autores e alterações no título do trabalho após o envio dos Resumos.
- Receberão Certificado de Apresentação os pôsteres somente os trabalhos efetivamente apresentados durante o evento. O simples envio dos pôsteres não dará direito ao Certificado.
- O CODANORTE não patrocinará qualquer despesa do autor inscrito no evento.
- Só serão aceitos os pôsteres que forem enviados no formato em anexo. Todos os demais formatos de arquivos não serão aceitos.
- A Comissão Organizadora não se responsabiliza por erros ortográficos ou por revisão gramatical dos trabalhos enviados, sendo o conteúdo científico e a redação do trabalho de inteira responsabilidade dos autores.
- Os pôsteres não selecionados / não aprovados, não constarão da listagem disponibilizada para apresentação durante o evento.

**Dúvidas:**

Entrar em contato com o e-mail: [saneamento@codanorte.mg.gov.br](mailto:saneamento@codanorte.mg.gov.br)

Telefone: (38)3215-3644